



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO Nº: 412/2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) **SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA**, designado(a) pela Portaria DG/TRT8 nº 238, de 24 de Novembro de 2021, torna público, que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos nºs 10.024/2019, 7.892/2013 e 9.488/2018** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006** e da **Lei nº 8.078/1990** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar **REGISTRO DE PREÇO** por meio de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO DO(S) ITEM(NS)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE ENTREGA DO EDITAL: A partir do dia **24/11/2022**, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA: A partir da entrega do Edital, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia **07/12/2022**, às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília/DF.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 080003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de **POLTRONAS e CADEIRAS**, a serem utilizadas nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos no Anexo I - Termo de Referência.

1.1.1. Em caso de discordância entre as especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital e as previstas no *site* www.comprasgovernamentais.gov.br, prevalecerão as primeiras.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A Ata de Registro de preços a ser formalizada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as aquisições e contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao detentor da Ata preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.1.2. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.1.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizadas nas Unidades da Federação.

3.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3.1. O uso de senha de acesso pela licitante é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT 8ª Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Como requisito para participar neste Pregão, a licitante deverá efetivar, em campos próprios do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.5.1. Declaração quanto à ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como quanto ao pleno cumprimento dos requisitos de habilitação definidos no edital;

3.5.2. Declaração quanto à inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.3. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, no sentido de que a Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

caso, está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

3.5.4. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.5.5. Declaração Independente de Proposta, conforme modelo disponível no sistema Compras Governamentais.

3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3.7. A licitante ficará obrigada a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período da execução dos compromissos assumidos.

3.8. Não poderão participar deste Pregão que é exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte somente aos **itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20** por meio de cota de 25% (vinte e cinco por cento) do total registrado:

3.8.1. Sociedade empresária ou Empresário individual impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

3.8.2. Sociedade empresária ou Empresário individual suspenso (a) de participar de licitação e impedido de contratar com o TRT 8ª Região, durante o prazo da sanção aplicada;

3.8.3. Sociedade empresária ou Empresário individual declarado (a) inidôneo (a) para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.8.4. Sociedade empresária ou Empresário individual cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente Pregão;

3.8.5. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.8.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.7. Pessoas jurídicas constituídas sob a forma de cooperativas de trabalho/cooperativas de mão de obra, caso:

a) haja a necessidade de subordinação jurídica, pessoalidade e/ou habitualidade entre os trabalhadores cooperados e o licitante a ser contratado;

b) não tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

previstas em seu objeto social, compatíveis com o objeto a ser licitado;

c) a prestação dos serviços não atenda aos objetivos sociais da cooperativa; e/ou

d) não estejam em conformidade com a Lei n. 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, e a Lei n. 12.960/2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho.

3.8.8. Sociedade empresária ou Empresário individual que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.8.8.1. As sociedades empresárias ou empresário individual que se encontrar em recuperação judicial, poderá participar desde que comprove, mediante certidão da instância judicial competente pela respectiva ação, que se encontra economicamente apta a participar de certame licitatório;

3.8.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.8.10. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.8.11. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.12. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.8.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.1.1. Como os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 são exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.9.1.2. Como os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 não são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produziria efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

Edital e seus anexos;

3.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.11. Considerando o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, que consagra poder/dever à Administração de garantir a razoável duração do processo administrativo e meios que garantam a celeridade de sua tramitação; considerando o respeito ao devido processo administrativo, ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, na forma do artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República; considerando a adequação entre meios e fins estritamente necessários ao atendimento do interesse público (artigo 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei n. 9.784/1999); considerando, finalmente, o princípio do julgamento objetivo (artigo 3º, "caput", da Lei n. 8.666/1993) e a possibilidade de a Administração estipular, previamente, condições editalícias (artigo 41, "caput", da Lei n. 8.666/1993), o LICITANTE que participar do certame toma ciência de que, caso seja contratado, deverá dispor de um **endereço de e-mail válido**, o qual será fornecido, no ato da contratação, e que será utilizado para o recebimento de todo e qualquer tipo de notificação, inclusive para efeitos de sanções ou penalidades, iniciando o prazo para o destinatário a partir da remessa válida pelo TRIBUNAL.

3.12. Os licitantes interessados em apresentar propostas aos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 deverão satisfazer as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, pois que de participação EXCLUSIVA PARA ME/EPP, através da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total registrado, conforme previsto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

4. DA VISTORIA.

4.1. Não se aplica ao objeto a ser licitado.

5. DA PROPOSTA.

5.1. A licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico, as seguintes informações:

5.1.1. Os valores unitários e totais de cada item para o(s) qual(is) enviar proposta, já considerados e inclusos, além dos tributos, as tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto;

5.1.2. Descrição detalhada e completa das especificações do item para o qual enviar proposta, indicando as respectivas características técnicas, que deverão ser inseridas no campo do sistema "DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR".

5.2. As propostas terão validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem a convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas do compromisso assumido.

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da liberação do edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Até à abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

8.1. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no **ANEXO I - Termo de Referência**.

8.1.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do TRT 8ª ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

8.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.1.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.1.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, com **critério de julgamento menor preço**, sendo o **máximo valor aceitável** do certame aquele que se encontra estimado por esta administração no **item 08 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.2.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.2.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.2.5. O **intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

oferta deverá ser **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**.

9.2.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. A licitante somente poderá oferecer lance de preço inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.5. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.8. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

9.9. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10. DA DESCONEXÃO DO(A) PREGOEIRO(A) .

10.1. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.3. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

se-á da seguinte forma:

11.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese descrita nesta Condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

11.2. Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor máximo aceitável para a contratação e a licitante for considerada habilitada.

11.3. Os benefícios previstos nos itens acima, NÃO se aplicam aos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, pois a participação neste item será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, através da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

11.4. A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE AOS ITENS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20, CONFORME PREVISTO DECRETO Nº 8.538/2015, POR MEIO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

11.4.1. As Cotas distribuídas, conforme artigos 8º do Decreto nº 8538/2015 c/c o Art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

A) "Cota Principal" - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

B) "Cota Reservada" - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI", sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

11.4.2. Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o **preço menor**, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

11.4.3. Caso não haja licitantes interessados nos **itens reservados para ME, EPP e MEI**, o **licitante vencedor da cota principal** fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.

12. DA NEGOCIAÇÃO.

12.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação como **valor máximo aceitável**, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

12.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, contado dessa solicitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme o **Anexo II - Modelo de Proposta Escrita**.

13.1.1. A proposta comercial a ser encaminhada deverá também ser apresentada na forma e requisitos indicados nas alíneas seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

- a) De preferência impressa em papel timbrado, redigida com clareza, sem emenda, rasura, acréscimo ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;
- b) Fazer menção ao número deste Pregão Eletrônico e conter a razão social da licitante, o CNPJ, podendo indicar o endereço com o CEP, o número de telefone e/ou fax e e-mail, se houver, o banco, a agência e os respectivos códigos e o número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho, formalização do contrato e posterior pagamento;
- c) Declarar nome, estado civil, profissão, nº do CPF e RG, domicílio, telefone, fax, e-mail e cargo na empresa da pessoa que ficará responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e eventual contrato;
- d) Declarar concordância com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- e) Declarar o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;
- e.1) Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, ele será considerado como aceito para efeito de validade da mesma;
- 13.2. A licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.
- 13.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o **valor máximo aceitável** e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 13.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do TRIBUNAL ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 13.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 13.5. Não serão aceitas propostas com valores unitários e global superiores aos **valores máximos aceitáveis** ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 13.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 13.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.7. Erros e omissões existentes nas propostas comerciais inicialmente enviadas poderão ser retificados pelo licitante, após solicitação ou consentimento do(a) Pregoeiro(a), desde que nenhum dos preços finais ofertados para cada um dos itens sofra acréscimo.

13.8. Para efeito de aceitação da melhor proposta comercial, somente serão consideradas no preço proposto duas casas decimais, para os valores unitários e totais.

13.9. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de reenviar a proposta ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

13.11.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12. Como os **itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19** não são exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.13. REQUISITOS ADICIONAIS EM RELAÇÃO À PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR (conforme consta no item 3.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

13.13.1. A PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE REQUISITOS:

13.13.1.1. Declarar o nome, RG, CPF e endereço eletrônico (e-mail) de representante da empresa, responsável pela acompanhamento da execução do Contrato, pelos quais o TRIBUNAL deverá contatar e notificar a empresa acerca das demandas e notificações surgidas durante a execução contratual;

13.13.1.2. Declarar ciência de que:

a) o endereço eletrônico de representação da empresa informado será a ferramenta eletrônica utilizada para encaminhamento das demandas relacionadas a execução do contrato, a serem formalizadas pelo Tribunal, por envio de correspondência eletrônica (e-mail), inclusive as referentes aos pedidos de fornecimento, acompanhados das respectivas Notas de Empenho, bem como, demais notificações com informações sobre providências e medidas decorrentes da execução contratual;

b) no que se refere aos prazos previstos nas demandas relacionadas a execução do contrato, serão contados a partir do envio de correspondência eletrônica (e-mail) por parte do Tribunal;

c) deverá ser repassada, imediatamente, ao Tribunal, qualquer alteração relacionada ao representante da empresa e do endereço eletrônico da empresa.

13.13.1.3. Declarar concordância com todos os requisitos, condições e prazos delimitados no Anexo I - Termo de Referência.

13.13.1.4. LAUDOS E/OU CERTIFICADOS DE COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADES COM NORMAS TÉCNICAS:

As licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar devem apresentar, acompanhada de a proposta comercial, laudos e/ou certificados de comprovação de conformidade com Normas Técnicas, conforme a seguir delimitado:

13.13.1.4.1. Para os itens 1 a 20:

A) Norma considerada: NR 17 - MTE (Ergonomia).

A.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Itens 1 a 20 do objeto.

A.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

A.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto (Itens 1 a 20), contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado.

A.2.2 Emitido por profissional ou instituto legalmente autorizado para realização do ensaio e emissão do laudo / certificado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

B) Norma considerada: NBR 13962:2006 (ou versão posterior) - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.

B.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Itens 1 a 14 e 17 a 20 do objeto.

B.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

B.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).

B.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.

C) Norma considerada: NBR 9178:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima.

C.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

C.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

C.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;

ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;

iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

C.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

D) Norma considerada: NBR 8516:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento.

D.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

D.2 Critérios de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

D.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;

ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;

iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira.

D.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

E) Normas consideradas: as normas a seguir definidas podem ser apresentadas alternativamente:

E.1 NBR 15496:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Determinação da resistência à abrasão Método Martindale.

E.1.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

e/ou

E.2 NBR 14367:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

calçado - Laminados sintéticos - Resistência do acabamento à fricção com tecido.

E.2.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

e/ou

E.3 NBR 14553:2012 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Laminados sintéticos - Determinação da resistência à continuação do rasgo.

E.3.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

E.4 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

E.4.1 Laudo e / ou certificado referente ao vinil utilizado nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de vinil fabricado por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante do vinil, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados o vinil analisado.

Formas de comprovação exemplificativas:

i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição do vinil analisado, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;

ii) Declaração conjunta do fabricante do vinil e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado o vinil objeto da análise;

iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização do vinil objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

E.4.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa ou norma equivalente internacional, com laudo devidamente traduzido. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

F) Requisito considerado: Verificação se a espuma é isenta de CFC (compostos a base de clorofluorcarbono)

F.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

F.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

F.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

F.2.1.1. apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses anteriores à data de abertura do certame;

F.2.1.2. Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;

F.2.1.3. outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

F.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

G) Norma considerada: NBR 16031:2012 (ou versão posterior) - Móveis – Assentos múltiplos – Requisitos e métodos para resistência e durabilidade.

G.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Itens 15 e 16 do objeto (longarinas).

G.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

G.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).

G.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.

13.13.1.5. DAS CERTIFICAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE:

13.13.1.5.1. Comprovação de que os mobiliários fabricados pela contratada possuem certificação de pelo menos um dos seguintes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia:

(1) CEFLOP / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal); e/ou, (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal); e/ou (3) Outro equivalente, emitido por organismo de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade na área de certificação de manejo florestal.

3.2.1.4.2 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:
Itens 1 a 20 do objeto.

13.13.1.6. DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS:

13.13.1.6.1. A proponente deverá declarar conformidade dos mobiliários, conforme o caso, com as prescrições recomendadas nas normas e requisitos técnicos definidos nos itens 3.2.1.3 e 3.2.1.4.

13.13.1.7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ESCLARECIMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL.

13.13.1.7.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas conjuntamente com os catálogos, folders ou documento oficial do fabricante do produto ofertado, que comprovem as características e requisitos especificados nas especificações técnicas do objeto do Termo de Referência;

13.13.1.7.1.1 O requisito torna-se dispensável quando as informações constarem de consulta aberta no sítio / portal na internet, do fabricante do produto, devendo, nesse caso, ser indicado pela licitante o endereço eletrônico / link, para acesso por parte do pregoeiro.

13.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. O Pregoeiro deverá solicitar à proponente cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostras dos itens ofertados, que deverão ser encaminhadas à Seção de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação.

14.1.1. O Pregoeiro poderá deixar de solicitar amostras no caso da proposta comercial da licitante classificada em primeiro lugar cotar e especificar material da mesma marca, modelo e fabricante da referência do produto definido nas especificações técnicas deste Termo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

14.1.2. Os prazos estabelecidos em relação ao envio e recebimento das amostras poderão ser prorrogados, desde que solicitados tempestivamente ao pregoeiro, considerados como marcos para a solicitação de prorrogação os prazos de envio e recebimento, com justificativas devidamente comprovadas, a serem submetidas à análise do pregoeiro.

14.1.3. O pregoeiro, na análise da prorrogação de prazos definidos nos subitens acima, deverá ser orientado pelos princípios da isonomia, da finalidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14.2. Os protótipos, se solicitados, deverão ser entregues no horário de 08h00 às 15h00 na Coordenadoria de Material e Logística/COMAT - Seção de Controle Patrimonial, situada na Trav. Manoel Evaristo, 224 - CEP: 66050-290, contatos, fone: (91) 3244-5866, e-mail: comat@trt8.jus.br.

14.3. O Pregoeiro, em conjunto com a Coordenadoria de Material e Logística do TRT8 e Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, efetivará análise a conformidade do protótipo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, bem como à avaliação das seguintes características:

- i) acabamento;
- ii) materiais de revestimento dos tecidos;
- iii) compatibilidade dos mobiliários com os modelos aprovados e utilizados no Tribunal;
- iv) funcionalidades mínimas dos mobiliários;
- v) materiais de constituição dos mobiliários;

14.4. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como data de fabricação, marca, referência, código do produto e modelo.

14.5. Os laudos exigidos nas especificações técnicas deverão ser apresentados juntamente com as amostras em originais ou cópias autenticadas.

14.5.1. Deverão ser apresentados laudos específicos referentes ao modelo/referência do protótipo apresentado para cada item do objeto.

14.6. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

14.7. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

14.8. Serão rejeitadas as amostras que:

- a) Apresentarem problemas de conformidade durante a análise técnica, consideradas as especificações técnicas, sobretudo, divergência para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

menos em relação às especificações constantes do Termo de Referência e nas demais normativas técnicas de conformidade indicados;

b) Forem de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da proponente de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada;

c) Não será aceita a proposta da proponente que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido;

d) As licitantes participantes do certame licitatório poderão acompanhar os procedimentos de análise das amostras;

d.1) O pregoeiro deverá divulgar, com antecedência de pelo menos 1 (um) dia, a data e horário da realização de análise das amostras, para que os licitantes interessados possam acompanhar.

14.9. Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

14.10. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

14.11. Caso o protótipo da autora da melhor proposta seja reprovado, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar seu protótipo, e assim sucessivamente.

14.12. O protótipo aprovado permanecerá em poder da Coordenadoria de Material e Logística até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado.

14.13. Se após a homologação da licitação a empresa não retirar o protótipo reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

15. DA HABILITAÇÃO.

15.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, nos níveis de cadastramento/validade I, II, III, IV e VI, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.1.1. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

15.1.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.1.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

15.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

a) 1 (um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação do objeto compatível em características e quantidades com o objeto deste Pregão;

a.1) Ficam vedadas as exigências de quantidades mínimas de atestados ou declarações de capacidade técnica e/ou prazos máximos com relação às datas em que foram expedidos;

a.2) O licitante tem a liberdade de apresentar tantos atestados quantos julgar necessários para comprovar sua aptidão;

a.3) Cabe à Comissão de Licitação, durante o exame da documentação de habilitação, analisar o conteúdo dos atestados e pronunciar-se quanto à suficiência deles, podendo concluir, motivadamente, com base em critérios objetivos já prefixados neste edital, que o somatório dos atestados apresentados por um único licitante não é suficiente para habilitá-lo, ou, da mesma forma, habilitar licitante que apresente um único atestado;

b) Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do **valor máximo aceitável** da contratação, a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF;

c) A certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em Consulta - Cadastro - Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira, devendo ser verificado o registro dos dados referentes à Certificação de Falência / Recuperação, (Código de Controle da Certidão, Data da Emissão e Data de Validade).

c.1) Na ausência de total documento no SICAF, a licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua apresentação, exceto quando a pessoa jurídica não se sujeitar à falência, como no caso das cooperativas, conforme art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 6 de dezembro de 1971.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

15.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

15.3.1. O pregoeiro, verificará durante a fase de habilitação da empresa, nos termos do acórdão 1793/2011 do TCU:

a) A existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU;

b) A existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) A existência de registros impeditivos da contratação na Lista de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

d) A composição societária das empresas a serem contratadas no sistema Sicaf a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

15.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.3.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.3.4. No caso de inabilitação haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.4. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, inclusive os relativos à regularidade da documentação vencida, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços readequada de que cuida o item **13.1** ou **nos moldes do 13.13** deste edital.

15.5. Em caráter de diligência, os documentos poderão ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Seção de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede do TRT8ª Região, Tv. Dom Pedro I, 750, Bloco IV, 2º Andar, CEP: 66050-100, Belém/PA.

15.6. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

15.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução livre para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.9. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior **implicará decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital (Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993), sendo **facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.**

15.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como **microempresa ou empresa de pequeno porte** seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.14. Havendo a necessidade de **envio de documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

contado de sua solicitação, sob pena de inabilitação.

15.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante **apresentação dos documentos originais não-digitais** quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.16. licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará **dispensado(a)** da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.18. Nos **itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19** onde não é exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do **empate ficto**, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS:

a) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010.

b) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

c) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

c.1) Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

c.2) Sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos: Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

d) A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada), do objeto indicado na proposta comercial.

d.1) Nos catálogos e/ou folders devem constar os layouts (desenhos ilustrativos) e as especificações técnicas completas, em português, do objeto cotado.

e) Análise do atestado de capacidade técnica, visando verificar qualificação técnica do licitante a partir da comprovação de fornecimento de itens em compatibilidade com as características, quantidades e prazos definidos no objeto do Termo de Referência.

f) Análise da qualificação econômico-financeira, conforme requisitos definidos no Edital, a ser realizada pelo Pregoeiro, em conjunto com a Seção de Contabilidade.

15.20. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.21. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DO ENCAMINHAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES.

16.1. Todos os documentos exigidos para fins de PROPOSTA e HABILITAÇÃO deverão estar disponibilizados no site do [COMPRASGOVERNAMENTAIS](#), até antes da data e hora previstas para a abertura do certame, conforme consta do **subitem 6.1**; salvo as exceções previstas nos subitens **13.1, 13.13 e 15.14** deste edital.

17. DO RECURSO.

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. O(A) Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

17.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias consecutivos** para apresentar as razões,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias consecutivos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

17.7. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

18.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

18.2. A homologação deste Pregão compete à **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL**.

18.3. O(s) objeto(s) deste Pregão será(ão) adjudicado(s) ao(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) **ITEM(NS)**.

19. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PREGOEIRO(A).

19.1. Caberão ao(à) Pregoeiro(a) as atribuições dispostas na **Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 10.024/2019**.

19.2. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

19.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá autorizar o saneamento da proposta por conta de erros formais ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20. DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

20.1. À **PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL** caberá:

20.1.1. **Adjudicar** o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se houver interposição de recurso;

20.1.2. **Homologar** o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

20.1.3. **Anular** este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

20.1.4. **Revogar** este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

21.1. **Depois de homologado o resultado deste Pregão**, a Administração do TRIBUNAL, enquanto Órgão Gerenciador, convocará o primeiro licitante classificado, bem como os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

21.2. O TRIBUNAL convocará formalmente as licitantes classificadas, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.3. O **prazo** para que as licitantes classificadas compareçam, após a sua convocação, poderá ser **prorrogado**, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo TRIBUNAL.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.4.1. A **recusa injustificada** do fornecedor classificado em **assinar a ata**, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

21.5. Com a entrada em vigo do **Decreto nº 10.024/2019**, que revogou o **Decreto nº 5.450/2005** e passou a regulamentar o Pregão Eletrônico previsto na **Lei nº 10.520/2002**, somado a completa adequação do Portal de Compras do Governo Federal, a **formação do cadastro de reserva** passou a ocorrer quando da **Homologação do certame** pela autoridade competente, pelo que os licitantes serão consultados nesse momento acerca da possibilidade de reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

21.5.1. No momento da **Homologação**, a Autoridade Competente informará **data/hora** referente ao final do Cadastro de Reserva que envolverá somente item(ns)/grupo(s) com PROPOSTAS ADJUDICADAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

21.5.2. Após informar **data/hora (mínimo de 24hs)** para formação do cadastro de reserva, a autoridade competente deverá clicar em "CONVOCAR", para, logo em seguida, o sistema enviar, automaticamente, **e-mail** a todos os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS para que eles possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando margem de preferência [exceto para o(s) fornecedor(es) vencedor(es) do item(ns)/grupo(s)].

21.5.2.1. O **e-mail** deverá conter, além da **identificação** da licitação/item(ns)/grupo(s), a **quantidade** que será fornecida pelo fornecedor (obtida da proposta do fornecedor), o **preço** e a **data/hora** estabelecidas ao final para a formação do Cadastro de Reserva.

21.5.2.2. Antes de solicitar **Data/Hora** do Cadastro de Reserva, o sistema verificará se há ou não há fornecedores aptos a esse Cadastro.

21.5.2.3. Se não houver ninguém apto, o sistema apenas mostra uma mensagem de alerta para o Ordenador de Despesas e lança um evento diferente, para deixar registrado que não formação de Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

21.5.2.4. Caso haja fornecedores para convocação de cadastro reserva, será fornecida pelo sistema a opção à Autoridade Competente para informar o prazo.

21.5.3. Observando os elementos previstos no **subitem 21.5.2.1.**, as licitantes interessadas deverão registrar no sistema Comprasnet interesse de fazer parte do cadastro de reserva para o fornecimento de um(ns) item(ns)/grupo(s), ao mesmo preço do vencedor do certame.

21.5.4. A empresa licitante, visando fazer parte do Cadastro de Reserva, via sistema Comprasnet, deverá clicar em "**PARTICIPAR**" para fins de participação no Cadastro Reserva; após, basta selecionar o(s) item(ns)/grupo(s) e confirmar a participação em "**participar**" e "**OK**", passando efetivamente a fazer parte do Cadastro de Reserva.

21.5.4.1. Após a seleção e confirmação pelo fornecedor, o sistema apresenta uma mensagem de confirmação indicando que o fornecedor aceita fornecer a quantidade ofertada por ele de itens ao preço do Cadastro de Reserva;

21.6. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

21.6.1. As licitantes interessadas na **FORMAÇÃO/PARTICIPAÇÃO do CADASTRO DE RESERVA** deverão enviar uma proposta de forma virtual, conforme modelo do **ANEXO III deste edital**, utilizando a funcionalidade de envio de anexos existente no sistema de pregão eletrônico, no prazo de vinte minutos contados da convocação no sistema.

21.6.2. As propostas em **desconformidade** com a planilha do **ANEXO III**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

deste edital ou com preços unitários **diferentes** da proposta vencedora serão desconsideradas.

21.7. A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

21.8. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

21.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado **POR MEIO DE NOTA DE EMPENHO**, conforme o **art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993**.

21.10. A existência de preços registrados **não obriga** o TRIBUNAL a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

21.11. A **Ata de Registro de Preços vigente poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência ao órgão gerenciador.

21.12. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão **consultar o órgão gerenciador da Ata**, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

21.13. Caberá ao **fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços**, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **órgão gerenciador e órgãos participantes**.

21.14. As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere o subitem anterior, **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.15. O **quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
--

22.1. A Coordenadoria de Licitações e Contratos/COLIC é a unidade responsável pelos atos de controle e administração da presente Ata de Registro de Preço e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

22.2. A convocação do Detentor da Ata será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo **PARA RECEBIMENTO/ACEITE DA NOTA DE EMPENHO** referente ao respectivo pedido de fornecimento.

22.3. O Detentor da Ata convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido ou **ASSINAR A NOTA DE EMPENHO** no prazo estipulado na forma estabelecida na presente Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Ata.

22.4. Quando comprovada a hipótese acima, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013, poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22.5. A Coordenadoria de Governança Institucional realizará, quando necessário, prévia reunião com os Detentores da Ata, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

22.6. Caberá à Coordenadoria de Governança Institucional, com base em informações prestadas pelo setor requisitante, indicar para cada ajuste a ser celebrado, o gestor do contrato, a quem compete além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

22.6.1. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que os valores praticados mantêm-se vantajosos para o TRIBUNAL, informando a Coordenadoria de Governança Institucional eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

22.6.2. Zelar pelas obrigações contratualmente assumidas, coordenando, junto com a Coordenação de Licitações e Contratos, a proposição de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

22.6.3. Informar a Coordenadoria de Governança Institucional, quando de sua ocorrência, a recusa do Detentor da Ata de Registro de Preços a atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e anexos, além de divergências relativas à entrega, às características e origem dos objetos.

22.7. Caberá à Coordenadoria de Licitações e Contratos processar as ações relativas ao controle e alterações dos preços registrados.

23. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.
--

23.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Tribunal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as condições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

23.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Tribunal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

23.3.1. Frustrada a negociação de que trata o item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, cabendo ao TRIBUNAL convocar os demais fornecedores por ordem de classificação original, visando igual oportunidade e negociação, quando possível.

23.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TRIBUNAL poderá:

23.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.4.2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.5. Não havendo êxito nas negociações o TRIBUNAL deverá promover a revogação da Ata de Registro de Preços.

23.6. Em qualquer das hipóteses, a fixação de novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, com as justificativas cabíveis.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

24.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

24.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

24.1.2. Deixar de retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520 de 2002.

24.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

24.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO**

- 24.3.1. Por razão de interesse público;
24.3.2. A pedido do fornecedor.

25. DA CONVOCAÇÃO PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO.

25.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário fica obrigado a atender todos os pedidos de fornecimento efetivado pelo TRIBUNAL ao preço registrado, mesmo que a efetivação dos mesmos esteja prevista para ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

25.2. A aquisição dos materiais ao preço registrado dar-se-á por meio de Pedido de Fornecimento (PF), conforme a necessidade do TRIBUNAL, depois de autorizada e processada a reserva orçamentária correspondente.

25.3. Os pedidos de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços serão formalizados mediante NOTA DE EMPENHO.

25.4. Para o fim do disposto no item anterior, o Detentor da Ata será convocado para ACEITE DA NOTA DE EMPENHO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante o qual se obrigará à entrega do bem no prazo e condições avençados.

25.5. O prazo para aceite da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Detentor da Ata durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo TRIBUNAL.

25.6. Por ocasião do aceite da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o Detentor da Ata mantém as condições de habilitação.

25.7. A recusa injustificada do Detentor da Ata em aceitar a NOTA DE EMPENHO dentro do prazo assinalado no item anterior ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Ata.

25.8. Quando a licitante convocada não ACEITAR A NOTA DE EMPENHO no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, ACEITAR A NOTA DE EMPENHO, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

26. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À LICITANTE E À DETENTORA DO REGISTRO.

26.1. Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 49 (CAPÍTULO XV) do Decreto nº 10.024/2019**, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do TRT 8ª, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

que:

- 26.1.1. Quando convocada dentro do prazo estabelecido, não assinar o Contrato;
- 26.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital ou deixar de cumprir injustificadamente qualquer procedimento previsto no edital;
- 26.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 26.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 26.1.5. Não mantiver a proposta injustificadamente;
- 26.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 26.1.7. Fizer declaração falsa;
- 26.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 26.1.9. Comportar-se de modo inidôneo;
- 26.1.9.1. Para os fins do **item 26.1.9**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- 26.2. A licitante vencedora e as demais licitantes classificadas, encontram-se sujeitas, de igual forma, às sanções previstas no Contrato, decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.
- 26.3. Sem prejuízo da penalidade disposta no **item 26.1**, será aplicada à licitante que cometer quaisquer das infrações dispostas no citado item, a penalidade de multa de 10% sobre o valor anual estimado como **valor máximo aceitável** do contrato.

27. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

- 27.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@trt8.jus.br.
- 27.2. O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, decidirá sobre a **impugnação** no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 27.3. As **impugnações** não possuem efeito suspensivo.
- 27.3.1. A concessão de efeito suspensivo à **impugnação** é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 27.4. Acolhida a **impugnação** contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 27.5. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, **até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@trt8.jus.br.

27.5.1. O pregoeiro **responderá** aos **pedidos de esclarecimentos** no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do link Acesso Livre > Pregões > Agendados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

27.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

28.1. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do TRT da 8ª Região.

28.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.1.3. O horário de expediente desta Justiça Especializada é de 08:00h às 15:00h.

28.2. A participação nesta licitação e a apresentação da proposta implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

28.3. Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

28.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.5. A cotação levada em consideração para efeito de julgamento é de exclusiva responsabilidade da licitante.

28.6. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Tribunal porventura julgar necessários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

- 28.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 28.8.** As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão consideradas definitivas somente após terem sido homologadas pela autoridade competente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.
- 28.9.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 28.10.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 28.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 28.12.** O T.R.T. da Oitava Região poderá anular o certame, por vício de legalidade, ou revogá-lo, por motivo de conveniência e oportunidade em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, consoante prevê a Lei nº 8.666/93.
- 28.13.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 28.14.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 28.15.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, nos termos da Resolução nº. **07/2005 do CNJ**. A vedação contida na Resolução nº. **07/2005 do CNJ** não se aplica aos agentes citados, quando este não atuarem na linha hierárquica que vai do órgão licitante ao dirigente máximo da entidade, por não haver, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório, nos termos da resolução nº. **229/2016 do CNJ**.
- 28.16.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação do Art. 1º e 2º da Resolução



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO**

nº. 156/2021 do CNJ.

29. DOS ANEXOS

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA ESCRITA;**
- c) ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA;**
- d) ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

30. DO FORO

30.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belém, 22 de novembro de 2022.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeiro(a)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA TRT8/COMAT/DIPAT n° 04/2022 - versão 1.5

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de POLTRONAS e CADEIRAS, a serem utilizadas nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações técnicas, condições e prazos definidos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da contratação

2.1.1 Os mobiliários utilizados no Tribunal estão sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, fator que provoca a perda das propriedades e funcionalidades dos mobiliários. Em razão disso, os bens com extenso tempo de utilização, genericamente classificados como inservíveis em conformidade com o Decreto n° 9.373/2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), devem ser objeto de substituição gradual, possibilitando com isso a realização do devido processo de desfazimento dos bens antigos, procedimentos de acordo com o dispositivo legal supracitado, como também, atendendo às prescrições da Portaria TRT8 n° 233/2021, que trata da alienação de bens móveis neste Tribunal.

2.1.2 Além disso, os materiais permanentes especificados neste Termo visam atender as unidades da Administração do Tribunal, tais como Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, além de outras unidades do Tribunal a serem criadas e instaladas durante o exercício 2022/2023.

2.1.3 JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO ESTIMADO.

2.1.3.1 Conforme se depreende da delimitação dos motivos para aquisição dos mobiliários, que visa atender e mobiliar unidades a ser instaladas em períodos distintos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, verifica-se que o fornecimento dos bens através do



ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	UN.	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO. A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 13; Mínima 5.	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	7.2) Sistema de Ajuste: Automático <u>ou</u> por catraca; 7.3) Forma de Acionamento: Automático <u>ou</u> por botão <u>ou</u> tração manual direta no encosto <u>ou</u> por cremalheira dentada; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno <u>ou</u> madeira <u>ou</u> compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 430 ; Mínima 50. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens.; 7.3) Forma de Acionamento: acionamento através	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	de botão na lateral do assento; 8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente <u>ou</u> madeira <u>ou</u> polipropileno; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 93; Mínima 70; 2) Comprimento (mm): Máxima 286; Mínima 217; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 80; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 9; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 250; Mínima 160; 6) Estrutura interna: Aço ou Nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno <u>ou</u> engenharia termoplástica <u>ou</u> poliuretano; D) RODÍZIOS E BASES D.1) RODAS (RODÍZIOS): 1) Quantidade: 5 (cinco); 2) Com rodízio duplo; 3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; D.2) PÉS - BASE 1) Material de constituição: resina termoplástica de engenharia poliamida (nylon 6) <u>ou</u> aço; 2) Revestimento: nylon 6 <u>ou</u> polipropileno; D.3) EIXO CENTRAL 1) Material de constituição: aço; 2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática <u>ou</u> polipropileno <u>ou</u> pintura epoxi pó <u>ou</u> capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado;	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		3) Forma de fixação à base: cone morse <u>ou</u> pressão; 4) Forma de fixação ao assento: cone morse <u>ou</u> através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo. E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS) 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado <u>ou</u> laminado sintético <u>ou</u> similicouro <u>ou</u> couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 A3 ou similar	
2	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO. A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 13; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Automático <u>ou</u> por catraca;	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	7.3) Forma de Acionamento: Automático <u>ou</u> por botão <u>ou</u> tração manual direta no encosto <u>ou</u> por cremalheira dentada; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno <u>ou</u> madeira <u>ou</u> compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - (mm): Máxima 430 ; Mínima 50. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens.; 7.3) Forma de Acionamento: acionamento através de botão na lateral do assento;	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente <u>ou</u> madeira <u>ou</u> polipropileno; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 93; Mínima 70; 2) Comprimento (mm): Máxima 286; Mínima 217; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 80; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 9; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 250; Mínima 160; 6) Estrutura interna: Aço ou Nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): polipropileno <u>ou</u> engenharia termoplástica <u>ou</u> poliuretano; D) RODÍZIOS E BASES D.1) RODAS (RODÍZIOS): 1) Quantidade: 5 (cinco); 2) Com rodízio duplo; 3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; D.2) PÉS - BASE 1) Material de constituição: resina termoplástica de engenharia poliamida (nylon 6) <u>ou</u> aço; 2) Revestimento: nylon 6 <u>ou</u> polipropileno; D.3) EIXO CENTRAL 1) Material de constituição: aço; 2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática <u>ou</u> polipropileno <u>ou</u> pintura epoxi pó <u>ou</u> capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado;	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		3) Forma de fixação à base: cone morse <u>ou</u> pressão; 4) Forma de fixação ao assento: cone morse <u>ou</u> através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo. E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS) 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado <u>ou</u> laminado sintético <u>ou</u> similicouro <u>ou</u> couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 A3 ou similar	
3	UN.	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO. A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 12; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Automático ou por catraca; 7.3) Forma de Acionamento: Automático ou por botão ou tração manual direta no encosto ou por cremalheira dentada; 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno	63 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ou madeira ou compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): prolipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 430 ; Mínima 50. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens; 7.3) Forma de Acionamento: Acionamento através de botão na lateral do assento; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 9) Estrutura Externa (contra encosto):	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Base em Nylon (peça única). 2.2) Revestimento: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Polipropileno.; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: Acabamento em pintura eletrostática ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou revestida com capas de polipropileno copolímero; 3.2) Revestimento: Acabamento em pintura eletrostática ou Polipropileno ou pintura epoxi pó ou capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado.; 3.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; D) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 S3 ou similar	
4	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO. A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 385 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 85; Mínima 60. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 12; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Automático ou por catraca; 7.3) Forma de Acionamento: Automático ou por botão ou tração manual direta no encosto ou por cremalheira dentada; 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto):	17 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 430 ; Mínima 50. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens; 7.3) Forma de Acionamento: Acionamento através de botão na lateral do assento; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Base em Nylon (peça única). 2.2) Revestimento: Em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou Polipropileno.; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: Acabamento em pintura eletrostática ou Nylon 6 com 30 de fibra de vidro ou Aço ou revestida com capas de polipropileno copolímero; 3.2) Revestimento: Acabamento em pintura eletrostática ou Polipropileno ou pintura epoxi pó ou capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado.; 3.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; D) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.05 S3 ou similar	
5	UN.	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 380 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno <u>ou</u> madeira <u>ou</u> compensado anatômico multilaminado; 7) Estrutura Externa (contra encosto): prolipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em poliuretano; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420.	123 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente <u>ou</u> madeira <u>ou</u> polipropileno; 7) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) RODÍZIOS E BASES: 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço; 1.2) Revestimento: Pintura epoxi pó <u>ou</u> pintado com tinta epóxi preto <u>ou</u> Base fixa em aço contínuo tubular, curvado pneumaticamente em forma de "S", com espessura de 1,90mm; 1.2) EIXO CENTRAL: 1) Material de constituição: Epóxi; 2) Forma de fixação ao assento: Parafusos; D) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno. E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado <u>ou</u> laminado sintético <u>ou</u> similicouro <u>ou</u> couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m². Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência:	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		TECNO2000: HANNOVER HN-05.23 S0 ou similar	
6	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 425 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 440 ; Mínimo 390; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 380 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 400; Mínima 280. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou compensado anatômico multilaminado; 7) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em poliuretano; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 475 ; Mínimo 430; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 360; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 470; Mínima 420. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 55; Mínima 40. 6) Estrutura Interna do Encosto: compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm	37 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 7) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) RODÍZIOS E BASES: 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço; 1.2) Revestimento: Pintura epoxi pó ou pintado com tinta epóxi preto ou Base fixa em aço contínuo tubular, curvado pneumaticamente em forma de "S", com espessura de 1,90mm; 1.2) EIXO CENTRAL: 1) Material de constituição: Epóxi; 2) Forma de fixação ao assento: Parafusos; D) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno. E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m². Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: HANNOVER HN-05.23 S0 ou similar	
7	UN.	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS, com as seguintes	90 - TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	especificações técnicas mínimas. A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 425; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 490 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 80; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 88; Mínima 54. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 12; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: acionamento automático, com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste ou por catraca ou manípulo para o acionamento ou regulagem de altura com curso de 54mm e 11 níveis de ajuste, subida livre e decida por meio de botão localizado na parte de trás do encosto. ou micrométrico.; 7.3) Forma de Acionamento: acionamento sem necessidade de botões ou manípulos ou através de um fecho mecânico existente na parte traseira do encosto ou regulagem de altura com curso de 54mm e 11 níveis de ajuste, subida livre e decida por meio de botão localizado na parte de trás do encosto ou tração manual direta no encosto ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou estrutura em quadro injetado em resina de engenharia ou poliamida ou polipropileno e aço ou compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno ou poliéster ou poliamida ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta	05 - COM. DO EXÉRCITO
--	--	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano ou tela em poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 80; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 45. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 8; Mínima 4. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou sistema de ajuste por cremalheira dentada com mola de retorno ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: Acionamento através de botão na lateral do assento ou por pressão na alavanca; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou polipropileno ou madeira.; 9) Estrutura Externa (contra encosto): Capa de	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 90; Mínima 70; 2) Comprimento (mm): Máxima 272; Mínima 240; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 9; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 250; Mínima 160; 6) Estrutura interna: Aço ou alumínio; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): poliamida 6 texturizado ou nylon e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica ou poliuretano ou alumínio polido; D) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2.2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: Em resina termoplástica de engenharia poliamida (nylon 6) ou alumínio ou aço. 2.2) Revestimento: injetada em poliamida (nylon 6) ou polido ou polipropileno.; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou polipropileno; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou cromado ou pintura epoxi pó ou proteção por meio de capa telescópica de três	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		elementos, injetada em polipropileno texturizado; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: SION SN-03.01.A6 ou similar	
8	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS, com as seguintes especificações técnicas mínimas. A) ENCOSTO: 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 425; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 490 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 80; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 88; Mínima 54. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Máxima 12; Mínima	30 - TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	5. 7.2) Sistema de Ajuste: acionamento automático, com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste ou por catraca ou manípulo para o acionamento ou regulagem de altura com curso de 54mm e 11 níveis de ajuste, subida livre e decida por meio de botão localizado na parte de trás do encosto. ou micrométrico.; 7.3) Forma de Acionamento: acionamento sem necessidade de botões ou manípulos ou através de um fecho mecânico existente na parte traseira do encosto ou regulagem de altura com curso de 54mm e 11 níveis de ajuste, subida livre e decida por meio de botão localizado na parte de trás do encosto ou tração manual direta no encosto ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 8) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno ou madeira ou estrutura em quadro injetado em resina de engenharia ou poliamida ou polipropileno e aço ou compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno ou poliéster ou poliamida ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano ou tela em poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	490 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 460 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 80; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 45. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 8; Mínima 4. 7.2) Sistema de Ajuste: Regulagem de profundidade com no mínimo 50 mm e 5 regulagens ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou sistema de ajuste por cremalheira dentada com mola de retorno ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: Acionamento através de botão na lateral do assento ou por pressão na alavanca; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou polipropileno ou madeira.; 9) Estrutura Externa (contra encosto): Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 90; Mínima 70; 2) Comprimento (mm): Máxima 272; Mínima 240; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 70;	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 9; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 250; Mínima 160; 6) Estrutura interna: Aço ou alumínio; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): poliamida 6 texturizado ou nylon e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica ou poliuretano ou alumínio polido; D) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2.2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: Em resina termoplástica de engenharia poliamida (nylon 6) ou alumínio ou aço. 2.2) Revestimento: injetada em poliamida (nylon 6) ou polido ou polipropileno.; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou polipropileno; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou cromado ou pintura epoxi pó ou proteção por meio de capa telescópica de três elementos, injetada em polipropileno texturizado; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; E) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. F) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: SION SN-03.01.A6 ou similar	
9	UN.	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM CABIDEIRO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), COM APOIO PARA CABEÇA, com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Mínima 7. 7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.; 7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: resina de	157 - TRT8 03 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.; 10) Tela do Encosto: 10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	alavanca.; 8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO: 1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75; 2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) APOIO DE CABEÇA: 1) Largura (mm): Máxima 300; Mínima 95; 2) Comprimento (mm): Máxima 255; Mínima 165; 3) Variação entre a altura máxima e mínima	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	(mm): Máxima 55; Mínima 25; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 18; Mínima 4; 5) Estrutura Interna: estrutura interna injetada em resina de engenharia ou poliuretano ou polímero termoplástico ou nylon e espuma de poliuretano ou apoio telado; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): injetado em poliuretano expandido integral skin ou alumínio polido ou polipropileno e nylon ou poliéster tipo mesh; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em no mínimo 4 posições ou regulagem angular com pontos determinados de parada ou a cada 3,05 mm ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, catraca ou tração manual no apoio de cabeça; 8) Revestimento / Acabamento: 8.1) Couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; E) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO: 1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100; 2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7; 5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar; 8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão; F) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio 2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou alumínio; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5. H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

10	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM CABIDEIRO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), COM APOIO PARA CABEÇA, com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Mínima 7. 7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.; 7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia	23 - TRT8
----	-----	---	--------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.; 10) Tela do Encosto: 10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): Máxima 475; Mínima 40. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.; 8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO: 1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75; 2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) APOIO DE CABEÇA: 1) Largura (mm): Máxima 300; Mínima 95; 2) Comprimento (mm): Máxima 255; Mínima 165; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 55; Mínima 25; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 18; Mínima 4; 5) Estrutura Interna: estrutura interna	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	injetada em resina de engenharia ou poliuretano ou polímero termoplástico ou nylon e espuma de poliuretano ou apoio telado; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): injetado em poliuretano expandido integral skin ou alumínio polido ou polipropileno e nylon ou poliéster tipo mesh; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em no mínimo 4 posições ou regulagem angular com pontos determinados de parada ou a cada 3,05 mm ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, catraca ou tração manual no apoio de cabeça; 8) Revestimento / Acabamento: 8.1) Couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; E) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO: 1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100; 2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7; 5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		lombar; 8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão; F) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio 2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou alumínio; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5. H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar	
11	UN.	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR	200 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ALTO, ENCOSTO TELADO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Mínima 7. 7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.; 7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.; 10) Tela do Encosto: 10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de	TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	fibra de vidro ou poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - (mm): Máxima 475; Mínima 40. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.; 8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): capa	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO: 1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75; 2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO: 1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100; 2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7; 5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar; 8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão; E) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio 2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou alumínio; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar	
12	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 450; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 430; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Máxima 580; Mínima 560. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 60; Mínima 50. 7) Regulagem do Encosto: 7.1) Número de posições: Mínima 7. 7.2) Sistema de Ajuste: Apoio lombar com regulagem de altura em 7 posições e curso de 60mm e regulagem de profundidade através de manípulo e sistema milimétrico.; 7.3) Forma de Acionamento: roldana giratória ou suporte para encosto com regulagem de altura automática em 12 posições que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento ou alavanca ou tração manual direta no apoio lombar ou acionamento por cremalheira dentada, sem uso de manípulos ou botões; 7.4) Regulagem micrométrica de altura de	43 - TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	assento por dispositivo blindado a gás. 8) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon.; 10) Tela do Encosto: 10.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster; 11) Com sistema de relax sincronizado do assento e do encosto, ajustável ao peso do usuário (regulagem de tensão), com bloqueio (trava) de inclinação em pelo menos 4 (quatro) posições (dispositivo de livre flutuação e regulagem de tensão, sem que haja a sensação de queda); B) ASSENTO: 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 500 ; Mínimo 470; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 500 ; Mínimo 450; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 475; Mínima 450. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - (mm): Máxima 475; Mínima 40. 7) Regulagem do Assento: 7.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 7.2) Sistema de Ajuste: regulagem de profundidade com cinco posições de bloqueio ou através de alavanca localizada no lado direito do assento ou ajuste de profundidade ou a cada 10 mm ou por catraca de deslizamento (slitta); 7.3) Forma de Acionamento: botão posicionado	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento ou por pressão na alavanca.; 8) Estrutura Interna do Encosto: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente ou polipropileno ou assento e encosto estruturados em resina termoplástica 100% reciclável ou madeira ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou polipropileno copolímero ou acabamento do assento executado a partir do próprio estrutural de assento, sem utilização de perfis de bordo ou tela flexível a base de poliéster, tipo mesh; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO: 1) Largura (mm): Máxima 100; Mínima 75; 2) Comprimento (mm): Máxima 250; Mínima 213; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 50; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 11; Mínima 6; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: alumínio ou aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) APOIO LOMBAR DO ENCOSTO:	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	1) Largura (mm): Máxima 440; Mínima 100; 2) Comprimento (mm): Máxima 350; Mínima 90; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 110; Mínima 42; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Mínima 7; 5) Estrutura Interna: poliacetal ou polipropileno ou nylon; 6) Estrutura externa (revestimento / acabamento): apoio lombar injetado em resina de engenharia com design que o torna flexível ou poliacetal ou termoplástico elastômero ou polipropileno ou polipropileno e nylon ou elastômero de alta resiliência; 7) Regulagem do Assento: 7.1) Sistema de Ajuste: regulagem de altura em 7 posições com 60mm de curso ou manual ou regulagem de altura em vários pontos ou livre ou por catraca de deslizamento ou milimétrico; 7.2) Forma de Acionamento: botão, manual, deslizante, tração manual na alça do apoio lombar; 8) Regulagem de pressão no encosto (Forma de Acionamento): roldana giratória ou mola sem regulagem de pressão; E) RODÍZIOS E BASES: 1) RODAS (RODÍZIOS): 1.1) Quantidade: 5 (cinco); 1.2) Com rodízio duplo; 1.3) Compatíveis com todos os tipos de pisos; 2) PÉS - BASE: 2.1) Material de constituição: aço escovado ou alumínio 2.2) Revestimento: polimento manual ou acabamento inferior em pintura eletrostática ou alumínio ou nylon ou aço; 3) EIXO CENTRAL: 3.1) Material de constituição: aço ou alumínio; 3.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi ou capa	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		telescópica de 3 estágios em pp preto; 3.3) Forma de fixação à base: cone morse ou pressão; 3.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo; F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8. 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,5. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN GN-02.01.A4 ou similar	
13	UN.	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA OU BEGE (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 465 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 660; Mínima 600. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou estrutura da borda injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou Encosto com estrutura interna em madeira ou estrutura em	76 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	nylon ou compensado anatômico multilaminado; 9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou em tela de poliéster ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou estrutura em nylon ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 56; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano ou poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 495 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem do Assento: 6.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 6.2) Sistema de Ajuste: alavanca ou a cada 10 mm; 6.3) Forma de Acionamento: por pressão na alavanca; 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou Polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	PVC ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 88; Mínima 50; 2) Comprimento (mm): Máxima 330; Mínima 150; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 10; Mínima 7; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço ou alumínio. 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou alumínio ou pintado com tinta epóxi preto ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Material de constituição: Pintura epoxi pó; 2.2) Revestimento: Epóxi; 2.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 2.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo ou parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno.	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento: 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8; 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,8. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: SION SN-03.21.D4 ou similar	
14	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA OU BEGE (PADRÃO DO TRIBUNAL), com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 465 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50; Mínima 40. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 660; Mínima 600. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou estrutura da borda injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou Encosto com estrutura interna em madeira ou estrutura em nylon ou compensado anatômico multilaminado;	24 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	9) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou em tela de poliéster ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou estrutura em nylon ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 10) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 56; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em (definir): poliuretano ou poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 495 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem do Assento: 6.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 6.2) Sistema de Ajuste: alavanca ou a cada 10 mm; 6.3) Forma de Acionamento: por pressão na alavanca; 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou Polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	PVC ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 88; Mínima 50; 2) Comprimento (mm): Máxima 330; Mínima 150; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 10; Mínima 7; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço ou alumínio. 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou alumínio ou pintado com tinta epóxi preto ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Material de constituição: Pintura epoxi pó; 2.2) Revestimento: Epóxi; 2.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 2.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo ou parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno. F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento: 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8; 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,8. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: SION SN-03.21.D4 ou similar	
15	UN.	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, EM LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 450 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 425; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 420 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50 ; Mínimo 40;. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 50; Mínima 30. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou madeira compensada ou polipropileno e aço SAE 1010/1020 ou compensado anatômico multilaminado com espessura mínima de 12mm; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de	60 - TRT8 15 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano moldadas anatomicamente com densidade controlada ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 480 ; Mínimo 400; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 350; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 70; Mínima 30. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): 460. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou madeira compensada ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	1) Largura (mm): Máxima 50; Mínima 32; 2) Comprimento (mm): Máxima 380; Mínima 250; 3) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 210; Mínima 200; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou fixos nas extremidades de cada poltrona ou ferro chato ou aço e nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou com alma de aço e formato poligonal; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi e capa em polipropileno ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Forma de fixação ao assento: parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno ou nylon ou polietileno. F) PRANCHETAS ANTI-PÂNICO - FORMA ELÍPTICA (POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Comprimento (mm): Máximo 370; Mínimo 25; 2) Largura (mm): Máximo 290; Mínimo 38; 3) Espessura (mm): Máximo 18; Mínimo 10; 4) Estrutura interna: aço com corpo de giro injetado em alumínio polido ou MDP ou prancheta em aglomerado de baixa pressão ou pranchetas escamoteáveis em MDF, com sistema anti-pânico; 5) Estrutura externa: polipropileno copolímero ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T" ou revestimento em BP preto texturizado ou cor a escolher; 6) Revestimento / Acabamento: prancheta injetada em ABS, com sistema anti-pânico ou	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		borda de PVC ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T". G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: VERNIER VR-03 ou similar	
16	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, EM LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 450 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 425; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 420 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50 ; Mínimo 40;. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 50; Mínima 30. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou madeira compensada ou polipropileno e aço SAE 1010/1020 ou compensado anatômico multilaminado com espessura mínima de 12mm;	20 - TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou contra-encosto em polipropileno, na cor preta, injetado em formato anatômico e com alta resistência mecânica ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm.; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano moldadas anatomicamente com densidade controlada ou em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 480 ; Mínimo 400; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 350; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 70; Mínima 30. 6) Regulagem de profundidade do Assento - Variação entre a profundidade máxima e mínima - mm): 460. 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou madeira compensada ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 10.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	10.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 50; Mínima 32; 2) Comprimento (mm): Máxima 380; Mínima 250; 3) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 210; Mínima 200; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou fixos nas extremidades de cada poltrona ou ferro chato ou aço e nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou com alma de aço e formato poligonal; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou pintura epoxi e capa em polipropileno ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Forma de fixação ao assento: parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno ou nylon ou polietileno. F) PRANCHETAS ANTI-P NICO - FORMA ELÍPTICA (POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Comprimento (mm): Máximo 370; Mínimo 25; 2) Largura (mm): Máximo 290; Mínimo 38; 3) Espessura (mm): Máximo 18; Mínimo 10; 4) Estrutura interna: aço com corpo de giro injetado em alumínio polido ou MDP ou prancheta em aglomerado de baixa pressão ou pranchetas escamoteáveis em MDF, com sistema anti-pânico; 5) Estrutura externa: polipropileno copolímero ou revestimento melamínico com borda	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		de PVC em formato "T" ou revestimento em BP preto texturizado ou cor a escolher; 6) Revestimento / Acabamento: prancheta injetada em ABS, com sistema anti-pânico ou borda de PVC ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T". G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. H) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: VERNIER VR-03 ou similar	
17	UN.	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 475 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : 490 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50; Mínima 27. 6) Regulagem do Encosto: 6.1) Sistema de Ajuste: acionamento automático, com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste ; 6.2) Forma de Acionamento: acionamento sem necessidade de botões ou manípulos ; 7) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou madeira	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ou compensado anatômico multilaminado com espessura mínima de 12mm; 8) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em (definir): em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC ou poliuretano; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 400; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 465 ; Mínimo 350; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 70; Mínima 30. 6) Estrutura Interna do Encosto: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 7) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou madeira compensada ou polipropileno ou tecido TNT; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 8.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 50; Mínima 30; 2) Comprimento (mm): Máxima 380; Mínima 220; 3) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 230; Mínima 200; 4) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	fixos nas extremidades de cada poltrona ou ferro chato; 5) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado com alma de aço e formato poligonal; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou deslizadores envoltivos injetados em polipropileno ou pintura epoxi ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Forma de fixação ao assento: parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno ou nylon ou polietileno. F) PRANCHETAS ANTI-PÂNICO - FORMA ELÍPTICA (POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Comprimento (mm): Máximo 370; Mínimo 25; 2) Largura (mm): Máximo 290; Mínimo 38; 3) Espessura (mm): Máximo 18; Mínimo 10; 4) Estrutura interna: aço com corpo de giro injetado em alumínio polido ou polipropileno copolímero ou prancheta em aglomerado de baixa pressão ou MDP de 15mm dupla face ou pranchetas escamoteáveis em MDF, com sistema anti-pânico.; 5) Estrutura externa: polipropileno copolímero ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T" ou revestimento em BP preto texturizado ou cor a escolher; 6) Revestimento / Acabamento: prancheta injetada em ABS, com sistema anti-pânico ou borda de PVC ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T".	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. H) PORTA OBJETOS: 1) Com porta objetos, integrado na parte inferior do assento, na forma retangular (caixa vazada), em aço perfurado, na cor preto fosco; 2) Dimensões do porta objeto: Largura: 37 cm; Altura: 8 cm; Comprimento / profundidade: 26 cm I) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: VERNIER VR-03 ou similar	
18	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 475 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Altura total (mm) : 490 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 50; Mínima 27. 6) Regulagem do Encosto: 6.1) Sistema de Ajuste: acionamento automático, com curso de 60 mm e 12 posições de	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ajuste ; 6.2) Forma de Acionamento: acionamento sem necessidade de botões ou manípulos ; 7) Estrutura Interna do Encosto: polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ou madeira ou compensado anatômico multilaminado com espessura mínima de 12mm; 8) Estrutura Externa (contra encosto): polipropileno ou contra encosto poliestireno termoformado de alto impacto com espessura mínima de 3mm; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em (definir): em tela composta de fios de poliéster e recobertos com PVC ou poliuretano; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 400; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 465 ; Mínimo 350; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 70; Mínima 30. 6) Estrutura Interna do Encosto: Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou polipropileno; 7) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou madeira compensada ou polipropileno ou tecido TNT; 8) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 8.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45;	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	8.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 50; Mínima 30; 2) Comprimento (mm): Máxima 380; Mínima 220; 3) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 230; Mínima 200; 4) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou fixos nas extremidades de cada poltrona ou ferro chato; 5) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado com alma de aço e formato poligonal; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou deslizadores envoltivos injetados em polipropileno ou pintura epoxi ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Forma de fixação ao assento: parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno ou nylon ou polietileno. F) PRANCHETAS ANTI-PÂNICO - FORMA ELÍPTICA (POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Comprimento (mm): Máximo 370; Mínimo 25; 2) Largura (mm): Máximo 290; Mínimo 38; 3) Espessura (mm): Máximo 18; Mínimo 10; 4) Estrutura interna: aço com corpo de giro injetado em alumínio polido ou polipropileno copolímero ou prancheta em aglomerado de baixa pressão ou MDP de 15mm dupla face ou pranchetas escamoteáveis em MDF, com sistema	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		anti-pânico.; 5) Estrutura externa: polipropileno copolímero ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T" ou revestimento em BP preto texturizado ou cor a escolher; 6) Revestimento / Acabamento: prancheta injetada em ABS, com sistema anti-pânico ou borda de PVC ou revestimento melamínico com borda de PVC em formato "T". G) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em Laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento (mm): Máxima 1,2; Mínimo 0,8. H) PORTA OBJETOS: 1) Com porta objetos, integrado na parte inferior do assento, na forma retangular (caixa vazada), em aço perfurado, na cor preto fosco; 2) Dimensões do porta objeto: Largura: 37 cm; Altura: 8 cm; Comprimento / profundidade: 26 cm I) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: VERNIER VR-03 ou similar	
19	UN.	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA OU BEGE (PADRÃO DO TRIBUNAL), TELADA com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 465 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento)	240 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	(desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 660; Mínima 600. 7) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão; 8) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon; 9) Tela do Encosto: 9.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 495 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem do Assento: 6.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 6.2) Sistema de Ajuste: alavanca ou a cada 10 mm; 6.3) Forma de Acionamento: por pressão na alavanca; 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou Polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	PVC ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 88; Mínima 50; 2) Comprimento (mm): Máxima 330; Mínima 150; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 70; 4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 10; Mínima 7; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço ou alumínio. 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou alumínio ou pintado com tinta epóxi preto ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Material de constituição: Pintura epoxi pó; 2.2) Revestimento: Epóxi; 2.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 2.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo ou parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno.	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal; 2) Espessura do Revestimento: 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8; 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,8. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN ou similar	
20	UN.	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA OU BEGE (PADRÃO DO TRIBUNAL), TELADA com as seguintes especificações mínimas: A) ENCOSTO 1) Dimensão Inferior (mm): Máxima 465 ; Mínimo 200; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 470 ; Mínimo 440; 3) Dimensão Superior (mm): Máxima 480 ; Mínimo 305; 4) Dimensão - Altura total (mm) : Mínima 490. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Mínima 1. 6) Regulagem de altura do Encosto - Variação entre a altura máxima e mínima - mm): Máxima 660; Mínima 600. 7) Estrutura Interna do Encosto: resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica ou injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliamida 6 com reforço em fibra de vidro ou nylon ou estrutura da borda estruturada em resina de engenharia injetada em alta pressão;	78 - TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	8) Estrutura Externa (contra encosto): poliéster ou polipropileno ou nylon; 9) Tela do Encosto: 9.1) Estrutura: poliamida 6 com 30% de fibra de vidro ou poliéster; B) ASSENTOS 1) Dimensão Frontal (apoio dobra perna/joelho) (mm): Máxima 495 ; Mínimo 440; 2) Dimensão Intermediária (mm) : Máxima 490 ; Mínimo 460; 3) Dimensão Posterior (intersecção com o encosto) (mm): Máxima 470 ; Mínimo 260; 4) Dimensão - Profundidade total (mm) : Máxima 490; Mínima 470. 5) Dimensão - Espessura (Espuma + Revestimento) (desconsiderado o contra-encosto) (mm): Máxima 60; Mínima 40. 6) Regulagem do Assento: 6.1) Número de posições: Máxima 7; Mínima 5. 6.2) Sistema de Ajuste: alavanca ou a cada 10 mm; 6.3) Forma de Acionamento: por pressão na alavanca; 7) Estrutura Interna do Encosto: interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente ou madeira ou Polipropileno; 8) Estrutura Externa (contra encosto): capa de proteção e acabamento injetada em resina termoplástica texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou polipropileno; 9) Espuma do Encosto (obrigatoriamente isenta de CFC): 9.1) Densidade (Kg/m³): Máxima 60; Mínima 45; 9.2) Estrutura Injetada em poliuretano; C) APOIO DE BRAÇO 1) Largura (mm): Máxima 88; Mínima 50; 2) Comprimento (mm): Máxima 330; Mínima 150; 3) Variação entre a altura máxima e mínima (mm): Máxima 100; Mínima 70;	
--	---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	4) Regulagem de altura do apoio - Número de posições: Máxima 10; Mínima 7; 5) Altura mínima (em relação ao assento): Máxima 275; Mínima 150; 6) Estrutura interna: aço ou polipropileno ou nylon; 7) Estrutura externa (acabamento / revestimento): injetado em poliuretano expandido integral skin com acabamento texturizado ou em poliamida 6 texturizado ou nylon e apoio em poliuretano; D) BASES 1) PÉS - BASE 1.1) Material de constituição: aço ou alumínio. 1.2) Revestimento: acabamento em pintura eletrostática ou alumínio ou pintado com tinta epóxi preto ou aço; 2) EIXO CENTRAL 2.1) Material de constituição: Pintura epoxi pó; 2.2) Revestimento: Epóxi; 2.3) Forma de fixação à base: Cone morse ou pressão; 2.4) Forma de fixação ao assento: cone morse ou através de conificação 1°26'16", com encaixe no mecanismo ou parafusos; E) SAPATAS (CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E LONGARINAS): 1) Quantidade por lado da base (un.): Mínimo 2; 2) Compatíveis com todos os tipos de piso; 3) Material de constituição: polipropileno. F) ACABAMENTOS (REVESTIMENTOS): 1) Assentos e encostos em couro ecológico microperfurado ou laminado sintético ou similicouro ou couro ecológico em policloreto de vinila - PVC 86% e camada superficial em laca 1% aplicado sobre uma malha de 67% de poliéster e 33% algodão. Gramatura 520g/m2. Cor: Padrão do Tribunal;	
--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

		2) Espessura do Revestimento: 2.1) Assento: Máxima 1,2; Mínimo 0,8; 2.2) Encosto: Máxima 1; Mínimo 0,8. G) Marca/ Modelo/Fabricante de Referência: TECNO2000: GALLEN ou similar	
--	--	---	--

3.2 REQUISITOS ADICIONAIS EM RELAÇÃO À PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR:

A PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE REQUISITOS:

3.2.1 DA FORMA ELETRÔNICA (e-mail) DE NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1.1 Declarar o nome, RG, CPF e endereço eletrônico (e-mail) de representante da empresa, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, pelos quais o TRIBUNAL deverá contatar e notificar a empresa acerca das demandas e notificações surgidas durante a execução contratual;

3.2.1.1.1 Declarar ciência de que:

a) o endereço eletrônico de representação da empresa informado será a ferramenta eletrônica utilizada para encaminhamento das demandas relacionadas a execução do contrato, a serem formalizadas pelo Tribunal, por envio de correspondência eletrônica (e-mail), inclusive as referentes aos pedidos de fornecimento, acompanhados das respectivas Notas de Empenho, bem como, demais notificações com informações sobre providências e medidas decorrentes da execução contratual;

b) no que se refere aos prazos previstos nas demandas relacionadas a execução do contrato, serão contados a partir do envio de correspondência eletrônica (e-mail) por parte do Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

c) deverá ser repassada, imediatamente, ao Tribunal, qualquer alteração relacionada ao representante da empresa e do endereço eletrônico da empresa.

3.2.1.2 Declarar concordância com todos os requisitos, condições e prazos delimitados no Termo de Referência.

3.2.1.3 LAUDOS E/OU CERTIFICADOS DE COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADES COM NORMAS TÉCNICAS:

As licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar devem apresentar, acompanhada de a proposta comercial, laudos e/ou certificados de comprovação de conformidade com Normas Técnicas, conforme a seguir delimitado:

3.2.1.3.1 Para os itens 1 a 20:

A) Norma considerada: NR 17 – MTE (Ergonomia).

A.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Itens 1 a 20 do objeto.

A.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

A.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto (Itens 1 a 20), contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado.

A.2.2 Emitido por profissional ou instituto legalmente autorizado para realização do ensaio e emissão do laudo / certificado;

B) Norma considerada: NBR 13962:2006 (ou versão posterior) – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio.

B.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Itens 1 a 14 e 17 a 20 do objeto.

B.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

B.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).

B.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

C) Norma considerada: NBR 9178:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima.

C.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

C.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

C.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;

ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;

iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

C.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

D) Norma considerada: NBR 8516:2003 (ou versão posterior) - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento.

D.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

D.2 Critérios de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

D.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira.

D.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

E) Normas consideradas: as normas a seguir definidas podem ser apresentadas alternativamente:

E.1 NBR 15496:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Determinação da resistência à abrasão Método Martindale.

E.1.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

e/ou

E.2 NBR 14367:2007 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Laminados sintéticos - Resistência do acabamento à fricção com tecido.

E.2.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

e/ou

E.3 NBR 14553:2012 (ou versão posterior) - Construção superior do calçado - Laminados sintéticos - Determinação da resistência à continuação do rasgo.

E.3.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Vinil utilizado nos itens 1 a 20 do objeto.

E.4 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

E.4.1 Laudo e / ou certificado referente ao vinil utilizado nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de vinil fabricado por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante do vinil, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados o vinil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

analisado.

Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição do vinil analisado, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante do vinil e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado o vinil objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização do vinil objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).

E.4.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa ou norma equivalente internacional, com laudo devidamente traduzido. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

F) Requisito considerado: Verificação se a espuma é isenta de CFC (compostos a base de clorofluorcarbono)

F.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Espuma utilizada nos itens 1 a 20 do objeto.

F.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

F.2.1 Laudo e / ou certificado referente à espuma utilizada nos produtos cotados, emitido em nome da licitante e/ou fabricante da cadeira. No caso de espuma fabricada por terceiros, o laudo poderá ser emitido em nome do fabricante da espuma, cabendo, entretanto, à licitante comprovar que utiliza nos produtos cotados a espuma analisada.

Formas de comprovação exemplificativas:

- i) apresentação de Notas Fiscais ou Contratos de aquisição da espuma analisada, com data de emissão com pelo menos 12 meses antecedentes à data de abertura do certame;
- ii) Declaração conjunta do fabricante da espuma e da licitante ou fabricante da cadeira de que utilizam no produto cotado a espuma objeto da análise;
- iii) outras formas em que se verifiquem a efetiva utilização da espuma objeto da análise por parte licitante ou da fabricante da cadeira).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

F.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa. Para esse caso, é facultado que a entidade ou instituto responsável pela emissão do laudo ou certificação não possua escopo de acreditação específico para realização do ensaio referente à norma considerada.

G) Norma considerada: NBR 16031:2012 (ou versão posterior) - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade.

G.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Itens 15 e 16 do objeto (longarinas).

G.2 Critério de aceitabilidade do Laudo e / ou certificado de conformidade:

G.2.1 Laudo e / ou certificado específico para cada item do objeto, contendo descrição técnica, marca, modelo e fabricante do produto analisado, emitido em nome da licitante e/ou fabricante do produto cotado).

G.2.2 Emitido por entidade membro do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por instituto de certificação acreditado pelo INMETRO com situação comprovadamente ativa e com escopo de acreditação específico para realização do ensaio e emissão de laudo / certificado referente à norma considerada.

3.2.1.4 DAS CERTIFICAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE:

3.2.1.4.1 Comprovação de que os mobiliários fabricados pela contratada possuem certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia:

(1) CEFLO / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal); e/ou, (2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal); e/ou (3) Outro equivalente, emitido por organismo de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade na área de certificação de manejo florestal.

3.2.1.4.2 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado:

Itens 1 a 20 do objeto.

3.2.1.5 DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA COM NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS:

3.2.1.5.1 A proponente deverá declarar conformidade dos mobiliários, conforme o caso, com as prescrições recomendadas nas normas e requisitos técnicos definidos nos itens 3.2.1.3 e 3.2.1.4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

3.2.1.6 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ESCLARECIMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL.

3.2.1.6.1 As propostas comerciais deverão ser apresentadas conjuntamente com os catálogos, folders ou documento oficial do fabricante do produto ofertado, que comprovem as características e requisitos especificados nas especificações técnicas do objeto do Termo de Referência;

3.2.1.6.1.1 O requisito torna-se dispensável quando as informações constarem de consulta aberta no sítio / portal na internet, do fabricante do produto, devendo, nesse caso, ser indicado pela licitante o endereço eletrônico / link, para acesso por parte do pregoeiro.

3.2.1.8 DA APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPOS COMO AMOSTRAS

3.2.1.8.1 O Pregoeiro deverá solicitar à proponente cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostras dos itens ofertados, que deverão ser encaminhadas à Divisão de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação.

3.2.1.8.1.1 O Pregoeiro poderá deixar de solicitar amostras no caso da proposta comercial da licitante classificada em primeiro lugar cotar e especificar material da mesma marca, modelo e fabricante da referência do produto definido nas especificações técnicas deste Termo;

3.2.1.8.1.2 Os prazos estabelecidos em relação ao envio e recebimento das amostras poderão ser prorrogados, desde que solicitados tempestivamente ao pregoeiro, considerados como marcos para a solicitação de prorrogação os prazos de envio e recebimento, com justificativas devidamente comprovadas, a serem submetidas à análise do pregoeiro.

3.2.1.8.1.3 O pregoeiro, na análise da prorrogação de prazos definidos nos subitens acima, deverá ser orientado pelos princípios da isonomia, da finalidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2.1.8.2 Os protótipos, se solicitados, deverão ser entregues no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

horário de 08h00 às 15h00 na Coordenadoria de Material e Logística/COMAT - Divisão de Controle Patrimonial, situada na Trav. Manoel Evaristo, 224 - CEP: 66050-290, contatos, fone: (91) 3244-5866, e-mail: comat@trt8.jus.br.

3.2.1.8.3 O Pregoeiro, em conjunto com a Coordenadoria de Material e Logística do TRT8 e Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, efetivará análise a conformidade do protótipo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, bem como à avaliação das seguintes características:

- i) acabamento;
- ii) materiais de revestimento dos tecidos;
- iii) compatibilidade dos mobiliários com os modelos aprovados e utilizados no Tribunal;
- iv) funcionalidades mínimas dos mobiliários;
- v) materiais de constituição dos mobiliários;

3.2.1.8.4 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como data de fabricação, marca, referência, código do produto e modelo.

3.2.1.8.5 Os laudos exigidos nas especificações técnicas deverão ser apresentados juntamente com as amostras em originais ou cópias autenticadas.

3.2.1.8.5.1 Deverão ser apresentados laudos específicos referentes ao modelo/referência do protótipo apresentado para cada item do objeto.

3.2.1.8.6 Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

3.2.1.8.7 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

3.2.1.8.8 Serão rejeitadas as amostras que:

- a) Apresentarem problemas de conformidade durante a análise técnica, consideradas as especificações técnicas, sobretudo, divergência para menos em relação às especificações constantes do Termo de Referência e nas demais normativos técnicos de conformidade indicados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

b) Forem de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da proponente de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada;

c) Não será aceita a proposta da proponente que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido;

d) As licitantes participantes do certame licitatório poderão acompanhar os procedimentos de análise das amostras;

d.1) O pregoeiro deverá divulgar, com antecedência de pelo menos 1 (um) dia, a data e horário da realização de análise das amostras, para que os licitantes interessados possam acompanhar.

3.2.1.8.9 Enquanto não expirado o prazo para a entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

3.2.1.8.10 Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

3.2.1.8.11 Caso o protótipo da autora da melhor proposta seja reprovado, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar seu protótipo, e assim sucessivamente.

3.2.1.8.12 O protótipo aprovado permanecerá em poder da Coordenadoria de Material e Logística até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado.

3.2.1.8.13 Se após a homologação da licitação a empresa não retirar o protótipo reprovado no prazo de 10 (dez) dias corridos, poderá haver a doação do material, sem gerar direito de indenização à licitante.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR PEDIDO DE FORNECIMENTO E DEMANDA ESTIMADA POR SEMESTRE DURANTE VALIDADE DA ATA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT. TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO DE FORNECIMENTO
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO	5
2	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	63 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
4	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	17 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
5	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	123 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
6	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	37 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
7	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	90 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
8	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA	UN	30 - TRT8	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	BRAÇOS			
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	157 - TRT8 03 - COM. DO EXÉRCITO	5
10	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	23 - TRT8	5
11	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	200 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
12	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	43 - TRT8	5
13	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	76 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO	5
14	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	24 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO	5
15	LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	60 - TRT8 15 - COM. DO EXÉRCITO	5
16	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS	UN	20 - TRT8	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ESCAMOTEÁVEIS			
17	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO	5
18	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
19	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	240 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	5
20	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	78 - TRT8	5

4.1.1 Os pedidos de fornecimento subsequentes, decorrentes do Registro de Preços, serão efetivados com um intervalo mínimo de 2 (dois) meses entre as solicitações.

4.2 DA ENTREGA DO OBJETO:

4.2.1 DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS POR PARTE DA CONTRATADA PARA ENTREGA DO OBJETO

4.2.1.1 Caberá à Contratada, comunicar à Divisão de Controle Patrimonial do Tribunal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e horários previstos para a entrega do objeto.

4.2.1.2 A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail_comat@trt8.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

4.2.1.3 O recebimento da correspondência eletrônica com a comunicação acerca do agendamento da entrega poderá ser confirmado através do telefone da Divisão de Controle Patrimonial / COMAT, Depósito de Bens da TV. Manoel Evaristo: (91) 3244-5866, no horário de 9h00 às 14h00.

4.3 DOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA

4.3.1 Os itens do objeto deverão ser entregues na Divisão de Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizada na Travessa Manoel Evaristo, nº 224, em Belém do Pará - CEP: 66050-290, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00 ou na Seção de Depósito Público, na Av. Cláudio Sanders, 1.110, Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-160 a ser informado no encaminhamento da notificação que envia a nota de empenho.

4.3.1.1 ÓRGÃO PARTICIPANTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 8 (EXÉRCITO BRASILEIRO): Entrega deverá ser feita no seguinte endereço:

Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção da Oitava Região Militar - Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1.106, Souza, CEP: 66.613-150 - Belém/PA. Fone (91) 99901-9082.

4.3.2 O Tribunal, em razão de eventual indisponibilidade de espaço adequado para o recebimento poderá indicar outro local para a entrega do objeto, em instalações do Tribunal localizadas na cidade de Belém ou Ananindeua (município localizado na área metropolitana de Belém).

4.3.2.1 No caso de indisponibilidade de espaço para o recebimento do material, a Contratada será comunicada, no momento da formalização contratual, acerca do local adequado para a entrega, em conformidade com o subitem anterior.

4.4 DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

4.4.1. Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de preferência com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com possibilidade conservação por prazo não inferior a um ano da data de entrega;

4.4.2. Os mobiliários deverão ser apresentados em embalagens com informações precisas para a identificação do objeto contratado.

4.5 DOS PRAZOS DE ENTREGA

4.5.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato.

4.6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA

4.6.1 O prazo de garantia, para os mobiliários deverá ser de no mínimo 6 (seis) anos, contados a partir do recebimento definitivo emitido pelo Tribunal;

4.6.2 Na ocasião da entrega do material, os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia e manuais de operacionalização e regulagem;

4.6.3 A CONTRATADA oferecerá plena garantia do perfeito funcionamento dos mobiliários, obedecidas às especificações técnicas, assim compreendida:

4.6.3.1 A CONTRATADA se encarrega, por si ou pela rede credenciada do fabricante, dos serviços de assistência técnica de manutenção e reparos dos mobiliários, substituindo todas as peças defeituosas, identificadas como tal pelos técnicos da CONTRATADA. A manutenção inclui, além das peças trocadas, toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços;

4.6.3.2 A CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, sem ônus para o Tribunal, durante o período de garantia, nas seguintes localidades:

- a) Belém/PA;
- b) Ananindeua/PA (área metropolitana de Belém);
- c) Macapá (AP);
- d) Santarém (PA);
- e) Parauapebas (PA);
- f) Marabá (PA).

4.6.3.3 A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva (por intermédio da CONTRATADA ou de sua credenciada, se for o caso) de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

4.6.3.4 A Contratada deverá disponibilizar meio para abertura de chamado técnico "ON SITE" e através de telefone 0800 e/ou e-mail para abertura de chamado, devendo, necessariamente, ocorrer o fornecimento de número de controle de chamado aberto, para que seja possível acompanhar o andamento dos serviços;

4.6.3.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

4.6.3.6 A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente 08 às 18 horas.

4.6.3.7 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contadas da solicitação efetuada;

4.6.3.8 O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias úteis, contados do atendimento. Para efeito desse item, deve considerado, ainda, o seguinte:

a) início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento; e

b) o término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

4.6.3.9 Havendo necessidade de troca de peças, o término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da informação da Contratada à Fiscalização sobre a necessidade de troca da(s) peça(s).

4.6.3.10 A CONTRATADA aplicará no mobiliário, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pelo TRIBUNAL.

4.6.3.11 As peças substituídas pertencerão à CONTRATADA.

4.6.3.12 Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o Tribunal autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas neste Instrumento;

4.6.3.13 Caberá à Contratada trocar o equipamento ofertado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, se no período de 15 (quinze) dias corridos ocorrerem defeitos sistemáticos que não sejam corrigidos nos prazos definidos neste Termo;

4.6.3.14 Os serviços de assistência técnica serão prestados ON SITE, nas cidades definidas como locais de montagem dos mobiliários ou na sede da empresa de assistência técnica autorizada, pela CONTRATADA, localizadas nessas cidades;

4.6.3.15 Serão da exclusiva responsabilidade da Contratada as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido da substituição do mobiliário, bem como das despesas relacionadas com a assistência técnica dentro do período de garantia.

4.7. ENCARGOS DO TRIBUNAL (CONTRATANTE)

4.7.1. O TRIBUNAL, na vigência do Registro de Preços, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADA canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Realizar os Pedidos de Fornecimento (PF) do objeto mediante convocação do(s) Detentor(es) da Ata de Registro de Preços para aceitação / recebimento da Nota de Empenho, instrumento de formalização contratual observados os prazos e condições de utilização do Registro de Preços;
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- e) Manter contato com a CONTRATADA sempre que ocorrer necessidade dos serviços de assistência técnica no período de garantia, em especial, no eventual descumprimento do que se acha estipulado entre as obrigações da CONTRATADA consignados neste Instrumento;
- f) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento;
- f.1) O pagamento será em parcela única, após cada pedido de fornecimento entregue pelo detentor da Ata, decorrente do tipo ordinário de empenho.
- g) Supervisionar os serviços de assistência técnica no período de garantia.

4.8 ENCARGOS DA CONTRATADA

- a) Fornecer os equipamentos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, indicando equipamentos que atendam precisamente as especificações exigidas, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações;
- b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

TRIBUNAL durante o recebimento definitivo, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento de notificação, para correção dos defeitos ou falhas identificadas ou substituição do produto considerado inadequado;

d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

e) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do objeto desta Contratação.

4.9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.9.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4.9.2 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as aquisições e contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao detentor da Ata preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 A gestão contratual será exercida pelo Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, nomeado por meio de Portaria da Diretoria-Geral.

5.2 DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

5.2.1 Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a CONTRATADA fica sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico e anexos.

6. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Pregão Eletrônico.

6.2 JUSTIFICATIVAS PARA PERMISSÃO DE ADESÃO TARDIA

6.2.1 Em uma outra escala de análise, cumpre tecer ponderações, em atenção art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, sobre a conveniência ou não de se recomendar que no instrumento convocatório ou, ainda, na minuta de ata de registro de preços, conste previsão quanto à possibilidade de permissão para adesão tardia (carona) ao registro de preços a ser formalizado. Desta forma, smj, entende-se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

que para a aquisição em questão, avaliados os pressupostos estabelecidos no planejamento da contratação, deve se ter em vista os seguintes aspectos:

6.2.1.1 Avaliados os pressupostos estabelecidos no planejamento da contratação, verifica-se que o objeto delimita a aquisição de bens comuns, na definição do inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019, sendo que, além disso, para estes produtos, não se definiram especificações técnicas ou demais condições que visam ao atendimento de uma necessidade que possua compatibilidade com uma solução específica, atendendo a características peculiares do Tribunal. Observa-se, neste sentido, que os itens do objeto do Termo de Referência visam à aquisição de cadeiras e poltronas utilizadas nas unidades deste Egrégio Tribunal, sendo materiais comuns utilizados em diversos Órgãos Públicos.

6.2.1.2 Por conseguinte, para o item do objeto do Termo de Referência, entende-se, smj, que há a possibilidade de permissão para adesão tardia (carona), cabendo, então, ao Órgão interessado, demonstrar que a adesão é vantajosa em relação à realização de licitação própria, condicionando-se, ainda, à concordância da licitante futura detentora da Ata.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por item, atendidas as especificações técnicas e demais requisitos técnicos definidos neste Termo.

a) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010.

b) A Contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

c) A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

c.1) Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

c.2) Sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos: Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

d) A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, os catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada), do objeto indicado na proposta comercial.

d.1) Nos catálogos e/ou folders devem constar os layouts (desenhos ilustrativos) e as especificações técnicas completas, em português, do objeto cotado.

e) Análise do atestado de capacidade técnica, visando verificar qualificação técnica do licitante a partir da comprovação de fornecimento de itens em compatibilidade com as características, quantidades e prazos definidos no objeto do Termo de Referência.

f) Análise da qualificação econômico-financeira, conforme requisitos definidos no Edital, a ser realizada pelo Pregoeiro, em conjunto com a Seção de Contabilidade.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.626,00	R\$ 117.072,00
2	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO	UN	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.626,00	R\$ 37.398,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	PARA BRAÇO				
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	63 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.650,66	R\$ 112.244,88
4	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	17 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.650,66	R\$ 36.314,52
5	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	123 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 700,00	R\$ 89.600,00
6	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	37 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00
7	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	90 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 2.600,00	R\$ 247.000,00
8	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	30 - TRT8	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	157 - TRT8 03 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 3.400,00	R\$ 544.000,00
10	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE</u>	UN	23 - TRT8	R\$	R\$ 78.200,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	<u>MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA			3.400,00	
11	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	200 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.855,69	R\$ 380.416,45
12	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	43 - TRT8	R\$ 1.855,69	R\$ 79.794,67
13	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	76 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.964,50	R\$ 153.231,00
14	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	24 - TRT8 02 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.964,50	R\$ 51.077,00
15	LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E	UN	60 - TRT8 15 - COM. DO	R\$ 3.445,00	R\$ 258.375,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS		EXÉRCITO		
16	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	20 - TRT8	R\$ 3.445,00	R\$ 68.900,00
17	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	62 - TRT8 10 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.578,25	R\$ 113.634,00
18	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	18 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.578,25	R\$ 36.299,75
19	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	240 - TRT8 05 - COM. DO EXÉRCITO	R\$ 1.016,17	R\$ 248.961,65
20	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u>	UN	78 - TRT8	R\$ 1.016,17	R\$ 79.261,26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA				
TOTAL					R\$ 2.839.180,18

8.1 Adequação Orçamentária (SIGEO-JT)

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
APLICA	151092021195436	Mobiliários em geral - novas demandas	R\$ 150.000,00

8.1.1 Aquisição consta no PAC 2023, item 14.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Luan Henrique Filgueira Meira
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
(Unidade Demandante)

10. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que as informações levantadas ao longo do Termo possibilitam que a Coordenadoria de Material e Logística recomende a declaração da viabilidade da contratação de poltronas e cadeiras, registra-se, então, a APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, validada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

pelo representante da unidade administrativa e Coordenador de Material e Logística.

Belém, 08 de novembro de 2022

Claudinei Lima da Silva
Coordenador de Material e Logística
Titular da Unidade Demandante

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA ESCRITA

Prezados Senhores,
A Empresa....., situada à.....(endereço completo), inscrita no CNPJ CONTA CORRENTE:..... BANCO(COD):..... AGÊNCIA(COD):....., e telefones/fax para contatos:, por intermédio de seu(a) representante legal, nome, estado civil, profissão, cargo na empresa, nº do CPF e RG, domicílio, telefone, fax, e-mail, para os fins do **Pregão Eletrônico nº. 57/2022**, e após examinar todas as cláusulas e condições, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Declaramos concordar com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de..... (mínimo de 60 dias), contado da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaramos que o(s) item(ns) abaixo será(ão) fornecido(s) de acordo com suas respectivas especificações técnicas detalhadas no Item 3 do Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que o valor UNITÁRIO e TOTAL de nossa proposta está detalhado conforme tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		
2	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	63 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
4	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	17 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
5	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	123 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
6	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	37 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
7	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA	UN	90 - TRT8		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	BRAÇOS		05 - COM. DO EXÉRCITO		
8	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	30 - TRT8		
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	157 - TRT8		
			03 - COM. DO EXÉRCITO		
10	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	23 - TRT8		
11	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	200 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
12	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	43 - TRT8		
13	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	76 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		
14	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO	UN	24 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA				
15	LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	60 - TRT8		
			15 - COM. DO EXÉRCITO		
16	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	20 - TRT8		
17	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		
18	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
19	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	240 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
20	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	78 - TRT8		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

TOTAL	
-------	--

....., de..... de 2022.

Responsável da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Prezados Senhores,

A Empresa....., situada à..... (endereço completo), inscrita no CNPJ CONTA CORRENTE:..... BANCO (COD):..... AGÊNCIA (COD):....., e telefones/fax para contatos:, por intermédio de seu representante legal, nome, estado civil, profissão, cargo na empresa, n° do CPF e RG, domicílio, telefone, fax, e-mail, para os fins do **Pregão Eletrônico n°. 57/2022**, e após examinar todas as cláusulas e condições, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Declaramos concordar com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de..... (mínimo de 60 dias), contado da data da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaramos que o(s) item(ns) abaixo será(ão) fornecido(s) de acordo com suas respectivas especificações técnicas detalhadas no Item 3 do Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que o valor UNITÁRIO e TOTAL de nossa proposta está detalhado conforme tabela abaixo:

DECLARAMOS ACEITAR COTAR OS BENS OBJETO DO CERTAME COM PREÇOS IGUAIS AO DA LICITANTE VENCEDORA, NAS MESMAS UNIDADES E QUANTITATIVOS, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

2	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	63 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
4	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	17 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
5	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	123 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
6	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	37 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
7	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	90 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
8	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	30 - TRT8		
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	157 - TRT8		
			03 - COM. DO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

			EXÉRCITO		
10	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	23 - TRT8		
11	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	200 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
12	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	43 - TRT8		
13	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	76 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		
14	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	24 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		
15	LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	60 - TRT8		
			15 - COM. DO EXÉRCITO		
16	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS	UN	20 - TRT8		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	ESCAMOTEÁVEIS				
17	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		
18	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
19	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	240 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
20	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	78 - TRT8		
TOTAL					

....., de..... de 2022.

Responsável da Empresa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2022

Pregão Eletrônico Nº 57/2022 – Processo TRT8ª nº 412/2022

No dia...de...de 202x, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, foram registrados, em sessão pública, os preço(s) apresentado(s) pela(s) empresa(s) abaixo discriminada(s) para eventual aquisição de **POLTRONAS e CADEIRAS**, a serem utilizadas nas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal, conforme especificações, condições e prazos definidos no Edital, no **ANEXO I – Termo de Referência e na Proposta de preços**, independentemente de transcrição, por serem partes integrantes desta Ata de Registro de Preço.

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		
2	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO ESPALDAR BAIXO, COM APOIO PARA BRAÇO	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO	UN	63 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
4	<u>COTA RESERVADA DE 25%</u>	UN			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	<u>PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇO		17 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
5	CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	123 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
6	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> CADEIRA FIXA, ESPALDAR BAIXO, SEM APOIO PARA BRAÇOS	UN	37 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
7	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	90 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
8	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, COM APOIO PARA BRAÇOS	UN	30 - TRT8		
9	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	157 - TRT8		
			03 - COM. DO EXÉRCITO		
10	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, PARA CABEÇA E CABIDEIRO, COR PRETA	UN	23 - TRT8		
11	POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	200 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

12	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA GIRATÓRIA, ENCOSTO COM ESPALDAR ALTO, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	43 - TRT8		
13	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	76 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		
14	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR BEGE MARFIM OU PRETA	UN	24 - TRT8		
			02 - COM. DO EXÉRCITO		
15	LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	60 - TRT8		
			15 - COM. DO EXÉRCITO		
16	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> LONGARINA COM 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS	UN	20 - TRT8		
17	POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA OBJETOS	UN	62 - TRT8		
			10 - COM. DO EXÉRCITO		
18	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO	UN	18 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

	EM CONCHA ÚNICA OU ASSENTO E ENCOSTO INTEGRADOS, COM				
19	POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	240 - TRT8		
			05 - COM. DO EXÉRCITO		
20	<u>COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> POLTRONA FIXA, ENCOSTO COM ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIO PARA BRAÇOS, COR PRETA, TELADA	UN	78 - TRT8		
TOTAL					

Empresa vencedora (1º Lugar):

CNPJ:

Endereço:

Telefone: Fax:

E-mail:

Representante:

C.P.F.:

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 7.892/2013, A SEGUIR:

Empresa vencedora (2º Lugar):

CNPJ:

Endereço:

Telefone: Fax:

E-mail:

Representante:

C. P. F.:

2. ENCARGOS DO TRIBUNAL.

2.1. A contratante atenderá as obrigações previstas no **ITEM 4.6** do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

3. ENCARGOS DA DETENTORA.

3.1. A DETENTORA atenderá as obrigações previstas no **ITEM 4.7** do **Anexo I - Termo de Referência** que é parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

4. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS, FISCAIS E GERAIS.

4.1. À DETENTORA caberá, ainda:

4.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o TRIBUNAL;

4.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação do objeto ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do TRIBUNAL;

4.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

4.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Contratação.

4.2. A inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos estabelecidos neste item, não transfere à Administração do TRIBUNAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação, razão pela qual a DETENTORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o TRIBUNAL.

4.3. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal durante a vigência da contratação da Ata de Registro de Preços.

4.4. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração do Tribunal.

4.5. É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do objeto desta Contratação.

4.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, nos termos da **Resolução nº. 07/2005 do CNJ**. A vedação contida na Resolução nº. **07/2005 do CNJ** não se aplica aos agentes citados, quando este não atuarem na linha hierárquica que vai do órgão licitante ao dirigente máximo da entidade, por não haver, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório, nos termos da resolução nº. **229/2016 do CNJ**.

4.7. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação do Art. 1º e 2º da Resolução nº. **156/2021 do CNJ**.

4.8. A contratada, através do endereço de **e-mail válido**, fornecido no ato da contratação, compromete-se a receber todo e qualquer tipo de notificação, inclusive para efeitos de sanções ou penalidades, iniciando o prazo para o destinatário a partir da remessa válida pelo TRIBUNAL.

5. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO.
--

5.1. Executado a contratação, o seu objeto será recebido:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, imediatamente após a entrega do objeto;

5.1.2. Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade competente, em pedido devidamente justificado pela fiscalização, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que tenha o condão de motivar o atraso no prazo estabelecido à prestação do objeto, deve a DETENTORA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a ocorrência do evento, submeter os fatos, por escrito, à FISCALIZAÇÃO do TRIBUNAL, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão.

5.3. Na hipótese de ser verificada a impropriedade e/ou o desatendimento das especificações previstas nesta Contratação, no prazo anotado durante o recebimento definitivo, a FISCALIZAÇÃO notificará a DETENTORA para que, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento de notificação, para correção dos defeitos ou falhas identificadas ou substituição do produto considerado inadequado.

5.4. O não refazimento da prestação do objeto deste Instrumento nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

prazos estipulados nesta Contratação, sujeitará a DETENTORA em mora, cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo.

5.5. A atestação será realizada logo após o recebimento definitivo de seu objeto.

5.5.1. O Recebimento Definitivo far-se-á mediante termo circunstanciado.

6. DA ATESTAÇÃO.

6.1. A atestação do objeto da Contratação caberá ao servidor designado pelo Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para acompanhar, orientar e fiscalizar a execução contratual, denominado FISCALIZAÇÃO.

6.2. A FISCALIZAÇÃO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7. DO PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em parcela única, após cada pedido de fornecimento entregue, sendo creditado em conta corrente da **DETENTORA desta Ata**, através de ordem bancária, mediante a apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitidas em 2 (duas) vias, de acordo com a legislação fiscal vigente, após o recebimento definitivo do **MATERIAL/OBJETO**.

7.2. Não havendo documentos a regularizar, o pagamento será processado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos.

7.2.1. Será exigido a comprovação, por parte da DETENTORA, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

7.2.2. Será exigido da **DETENTORA**, manter durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Nenhum pagamento será efetuado a **DETENTORA** na pendência da atestação de conformidade da prestação do objeto, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

7.3. Caso ocorra atraso no pagamento da fatura, por estas estarem em desacordo com as exigências contratadas, o prazo começará a contar a partir da regularização da mesma.

7.4. As faturas emitidas para pagamento deverão conter somente as despesas relativas ao objeto da Contratação.

7.5. As faturas que apresentarem outras despesas relativas ao objeto que não lhe sejam pertinentes, serão devolvidas para fins de regularização, interrompendo portanto o prazo de dez dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

7.6. O Tribunal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas e indenizações devidas pela DETENTORA, nos termos do Edital.

7.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização e compensação financeira devida pelo Tribunal, terá a aplicação da seguinte fórmula.

EM: $I \times N \times VP$

EM= Encargos moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP= Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (T/100)/365$ $I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual= %

7.7.1. A atualização e compensação de que trata esse item será devida no momento do pagamento.

7.8. A CONTRATADA que eventualmente receber valor a maior, ao qual não lhe era devido, deverá devolver integralmente o montante recebido em excesso.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste instrumento, a **DETENTORA DA ATA** fica sujeita à aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital, na Lei n. 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/1993:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, incidente sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, até o máximo de 30% (trinta por cento), recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;

8.1.3. Multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese de recusa injustificada em substituir o objeto rejeitados pela Fiscalização do TRIBUNAL, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;

8.1.4. Multa de até 30%, incidente sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

8.1.5. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso no fornecimento do material/objeto considerar-se-á o contrato total ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT N° 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

parcialmente não executado, aplicando-se a regra prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.1.6. Impedimento de licitar e contratar com a União, e, ainda, descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal e do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses contempladas no Edital do Pregão.

8.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

8.2.1. Pelo fornecimento em desconformidade com o especificado;

8.2.2. Pelo descumprimento dos prazos e condições estabelecidos nesta ata e no Edital do Pregão.

8.3. As multas de que tratam os subitens anteriores serão descontados do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas à União mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através do site www.stn.fazenda.gov.br/siafi, LINK: Guia de Recolhimento da União > Impressão - GRU > UG: 080003; GESTÃO: 00001; RECOLHIMENTO CÓDIGO: 18831-0, ou cobradas judicialmente.

8.4. As multas e sanções legais poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a serem aplicadas pela autoridade competente.

8.5. Caberá recurso das penalidades aplicadas à DETENTORA, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir devidamente informado.

8.5.1. A autoridade competente para apreciar o recurso poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, dar eficácia suspensiva ao recurso interposto pela DETENTORA.

8.6. A aplicação de quaisquer penalidades previstas no edital e seus anexos serão obrigatoriamente registradas no SICAF e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. As especificações técnicas dos grupos registrados estão detalhadas em suas respectivas descrições no do Anexo I - Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. Os prazos, procedimentos prévios e forma de execução do objeto deverão ocorrer conforme estabelecido nos **ITENS 4, 5, 6 e 7 Anexo I - Termo de Referência** que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT Nº 57/2022
REGISTRO DE PREÇO

9.3. O detentor da Ata de Registro deverá informar ao TRIBUNAL sobre quaisquer situações que possam vir a alterar as condições do compromisso assumido, bem como prestar esclarecimento que se fizerem necessários, sempre que requisitado.

9.4. Esta Ata de Registro de Preços tem vigência pelo período de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente.

9.5. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e do Fornecedor Beneficiário.

9.6. Fica eleito o foro de Belém - PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Belém/PA, de de 2022

PRESIDÊNCIA/TRT-8ª REGIÃO

Representante da Empresa